



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA GERÊNCIA: GSC DEPARTAMENTO: SCS COORDENADORIA: CTL PROCESSO: START 336/26	OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	
OBJETIVO Norma de Medição para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ.	CÓDIGO VISUAL (QR CODE)	
DESCRIÇÃO DA REVISÃO		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - Especificação de Serviços – ES_GSC_067_26 - Planilha de Serviços e Quantidades – PSQ_GSC_047_26		
ELABORADORES / REVISORES		
NOME	REGISTRO	ÁREA
CLAUDIA SALES	R 18543-8	GSC/SCS/CTL

FD-0407-03

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

NÚMERO	REVISÃO
IC_GSC_069_2026	0
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
20/05/2026	2 de 5

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA GERÊNCIA: GSC DEPARTAMENTO: SCS COORDENADORIA: CTL PROCESSO: START 336/26	OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
---	--

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. OBSERVAÇÕES.....	3
3. NORMA DE MEDIÇÃO	4



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA	OBJETO:
GERÊNCIA: GSC	
DEPARTAMENTO: SCS	
COORDENADORIA: CTL	
PROCESSO: START 336/26	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

1. OBJETIVO

Estabelecer a norma de medição para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

2. OBSERVAÇÕES

Esta norma regulamenta os critérios e procedimentos para medição dos serviços.

As medições somente poderão ser efetuadas após conclusão dos serviços realizados conforme programação e especificações da COMPANHIA DO METRÔ.

As medições deverão ser apresentadas em impressos próprios, com base em modelos fornecidos pela COMPANHIA DO METRÔ à CONTRATADA.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o estipulado na Especificação de Serviço – ES_GSC_067_26.



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA GERÊNCIA: GSC DEPARTAMENTO: SCS COORDENADORIA: CTL PROCESSO: START 336/26	OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
--	--

3. NORMA DE MEDIÇÃO

Nº MEDIÇÃO: 001

CÓDIGO DO ITEM: 1

SERVIÇO: Garrafão de Água de 20 litros

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:

- O fornecimento garrafão de água de 20 litros;
- Entrega em local designado pela Cia do METRÔ;

MEDIÇÃO: Por unidade de garrafão de 20 litros efetivamente entregue, desde que aceito, após recebimento, conferência e inspeção efetuada pelo Metrô.

Nº MEDIÇÃO: 001

CÓDIGO DO ITEM: 2

SERVIÇO: Suporte para Garrafão de 20 litros

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:

- O fornecimento suporte para garrafão de 20 litros;
- Entrega em local designado pela Cia do METRÔ;

MEDIÇÃO: Por unidade de suporte garrafão de 20 litros efetivamente entregue, desde que aceito, após recebimento, conferência e inspeção efetuada pelo Metrô.

Nº MEDIÇÃO: 001

CÓDIGO DO ITEM: 3

SERVIÇO: Reposição de Garrafão de 20 litros

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:

- reembolso do valor correspondente à reposição do recipiente, conforme condições estabelecidas contratualmente;

MEDIÇÃO: Por unidade de garrafão de 20 litros efetivamente resposto, desde que o dano tenha sido caracterizado e não decorrentes do desgaste natural pelo uso.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NÚMERO	REVISÃO
IC_GSC_069_2026	0
DATA DE EMISSÃO	FOLHA
20/05/2026	5 de 5

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA GERÊNCIA: GSC DEPARTAMENTO: SCS COORDENADORIA: CTL PROCESSO: START 336/26	OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
---	--

EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
GSC/SCS/CTL	GSC/SCC/CSU	GSC/SCS
{assinatura1}	{assinatura2}	{assinatura3}
CLAUDIA REGINA DA SILVA SALES LIMA	DIOGO VICENTE O AMATUZZI	PAULO ROBERTO MORAES
REGISTRO R 18543-8	REGISTRO R24136-2	REGISTRO R24692-5

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.